



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
CGC(MF) Nº 01.612.820/0001-05

Lei Municipal nº 112 /98 de 07 de Abril de 1998.

"Dispõe sobre doação de madeiras, telhas plan e
mão-de-obra para instituição que especifica".

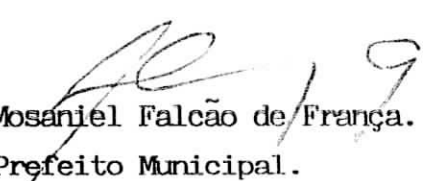
A Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins ,
Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

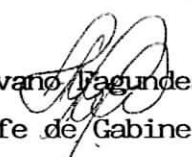
Art. 1º - Fica por esta Lei, autorizado o Chefe do
Poder Executivo Municipal, a proceder a doação de madeiras ,
telhas plan, bem como a mão de obra para fins de cobertura do
templo da Igreja Comunidade Evangélica Shalom (Congregação Talis
mã), devidamente inscrita no CGC (MF) sob nº 02.966.671/0001-04.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do
Tocantins, ao(s) 07 dia(s) do mês de Abril do ano de
1998.


Mosaniel Falcão de França.
Prefeito Municipal.


Silvano Fagundes da Silva.
Chefe de Gabinete.

Certidão: "Certificamos para os devidos fins que a presente Lei
Lei foi afixada no placard desta Prefeitura nesta da
ta".